



Jaguaribe, 09 de dezembro de 2019

Edição Nº: 3146

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 24.06.01/2019-05**, resultante do Pregão Presencial nº 24.06.01/2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.837,14 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), correspondendo **35,5% (trinta e cinco, cinco por cento)** de desconto do valor estimado para a compra de peças. **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO:** UNIVERSAL TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luzenildo Roberto dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. Jaguaribe-CE, 06 de dezembro de 2019. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 14.11.01/2019-01, resultante do **Pregão Presencial N.º 14.11.01/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.365.0010.2.037 - ENS. INFANTIL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** C. H. SILVEIRA COSTA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Carlos Henrique Silveira Costa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Jaguaribe-CE, 06 de dezembro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 14.11.01/2019-02, resultante do **Pregão Presencial N.º 14.11.01/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.365.0010.2.037 - ENS. INFANTIL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Pinheiro Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.899,95 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Jaguaribe-CE, 06 de dezembro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 14.11.01/2019-03, resultante do **Pregão Presencial N.º 14.11.01/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.2.026 - ENS. FUNDAMENTAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Eraclito Gomes de Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 302.499,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). Jaguaribe-CE, 06 de dezembro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

Portaria de Viagem Nº 167/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: OPERACIONAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR MANOEL SALDANHA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/12/2019 a 11/12/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 9 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 168/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/12/2019 a 12/12/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 9 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 169/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/12/2019 a 13/12/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 9 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

DECRETO Nº 1.079/2019, de 09 de dezembro de 2019. "DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** as comemorações alusivas as festividades do NATAL E DO ANO NOVO; **DECRETA: Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, com exceção dos serviços públicos essenciais. **Art. 2º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 09 de dezembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **